



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/08/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 392/2025 Fl. 1/2
----------------------------	------------------	--

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, e ao Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, solicitando que seja avaliada a viabilidade da implantação de Totens de Hidratação Pública no município, por meio de parceria com a empresa Smarttoten, que oferece uma solução inovadora e sustentável para o acesso gratuito à água potável.

Justificativa

O acesso à água potável é um direito fundamental e um dos pilares para a promoção da saúde pública. A instalação dos Totens de Hidratação Pública representa uma solução moderna e eficiente para garantir esse direito de forma ampla e democrática.

Além de promover o bem-estar da população, a iniciativa contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, ao estimular o uso de garrafas reutilizáveis e reduzir a dependência de recipientes plásticos descartáveis, que geram impactos ambientais severos.

Os equipamentos oferecidos pela empresa Smarttoten contam com tecnologia que disponibiliza água filtrada, gelada e gratuita para a população em locais de grande circulação — como praças, feiras, escolas e eventos — e também com um bebedouro exclusivo para os animais de estimação, tornando os espaços públicos mais acessíveis e acolhedores para todos.

Trata-se de uma ação que une tecnologia, sustentabilidade e cidadania, e que dialoga com os compromissos assumidos por cidades que buscam um futuro mais inteligente, inclusivo e ecologicamente responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°. 392/2025 FL. 2/2

Por isso, reforçamos a importância de avaliar a viabilidade dessa proposta e sua implementação em nosso município.

Fotos em anexos

Nova Andradina - MS, 01 de agosto de 2025.

JOSENILDO CEARÁ-PT
“Líder do PT”
Vereador

